



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 129/2021 exarado no processo administrativo nº 340/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para aquisição em caráter de urgência do medicamento Ceftazidima 1G im/iv para aplicação em paciente resistentes aos antibióticos padronizados nas farmácia hospitalar e básica.

**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** CNPJ nº 07.752.236/0001-23, situado a Rua Norberto Otto Wild, nº420 Imigrante, Vera Cruz -RS, CEP 96.880-000 no valor total de R\$ 1.035,60 (Um mil trinta e cinco reais e sessenta centavos);

Dando um total na dispensa de R\$ 1.035,60 (Um mil trinta e cinco reais e sessenta centavos);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:  
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2046 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL  
Despesa: 3390.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO  
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 08 de Julho de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**